O Vereador Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) no uso de suas atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Denomina uma das ruas do Município de São Mateus do Sul como Rua Davi Iaros.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeita Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua do Município de São Mateus do Sul de Rua Davi Iaros.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá através de Decreto a rua em que se dará denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tenho a honra em submeter para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina uma das ruas do Município como Rua Davi Iaros.

Davi Iaros nasceu em 11 de setembro de 1934 e faleceu em 11 de setembro de 2012 sendo casado com Maruia Hehia Ralka Iaros, também já falecida. Ambos tiveram em comum 4 filhos (Estanislau Willian, Antonio Ivo, Marcio Davi e Silvan), 4 netos, 3 bisnetas e 4 bisnetos.

Dessa forma, se torna justa referida denominação, já que se trata de uma pessoa reconhecida por seu trabalho junto ao Município especialmente no ramo empresarial.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br